

Ofício n.º 091/22PJJF/2024 - mhrl Juiz de Fora, 05 de março de 2024
Referência: Ofício n.º 504/2024-DE

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 867
Em 05 103 12024
algus
EXPEDIENTE

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Com os cordiais cumprimentos, no exercício das atribuições que são conferidas aos Membros do Ministério Público pelo artigo 129, III e VI da Constituição Federal, artigo 120, III, V, da Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 8º, § 1º da Lei 7347/85, artigo 67, I, b, da Lei Complementar nº 34 de 12 de Setembro de 1994, artigo 26, I, b, da Lei 8625/93, vem à presença de Vossa Excelência, informar que o Ofício n.º 504/2024-DE, foi remetido a 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, considerando que o assunto é de atribuição da curadoria dos Direitos do Consumidor.

Atenciosamente,



DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE
22ª Promotora de Justiça da Comarca de Juiz de Fora
Curadoria de Patrimônio Público